



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Serviços de Ilha da Terceira

Exmo. Senhor
Presidente da Direção do TAC - Terceira
Automóvel Clube
Av. Jácome de Bruges - Apartado 1028
9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO

Vossa referência

Nossa referência
S-DLIT/2022/146/AST

Data
02-05-2022

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 1º RALI SPRINT CAIS DE ANGRA

Relativamente ao solicitado no vosso ofício n.º 2022/27 de 28 de abril de 2022, sobre o assunto em epígrafe, informamos V. Exa. que não vemos inconveniente desde que se cumpra todas as regras de segurança e sinalização obrigadas pelo código da estrada e as estabelecidas pelas diversas entidades envolvidas.

Salienta-se que qualquer prejuízo ocorrido nas estradas regionais que advenha comprovadamente da realização da prova, será o promotor do evento o responsável em restabelecer a normalidade.

Importante será também referir que manter a higiene, limpeza e o perfeito estado de conservação das zonas sob jurisdição da SRTMI, decorrente da utilização dos referidos espaços, será uma regra imposta a seguir.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada, Carla Patrícia Moniz da Silva